



LEI Nº 1.060 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Nº de ordem	1.060/13
Registrado no Livro do Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	03 / 06 / 2013
Responsável	

"Dá nome a Rua que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a se chamar "Rua Geraldino Cristino Peres" a Rua Buriti, no Setor Tiúba, desta cidade de Montividiu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2013.

Suely Gonçalves Cruvinel
Prefeita Municipal